



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 5/5/2022**

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, **na data de 5 de maio de 2022, quinta-feira, às 11h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Memorando 07/2022 - ASPLAGE

Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Assunto: Apresentação do andamento da construção do novo Plano Estratégico Institucional (duração 20 minutos);

GED n. 20.08.0284.0001416/2022-75

Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Maurício André Barros Pitta);

GED n. 20.08.1365.0002231/2022-73

Interessada: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Sérgio Amaral Scala);

Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem 10.2021.00000138-7)

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Helder de Arthur Jucá Filho);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Secretaria do CPJ, 26 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita de Humberto Pimentel Costa.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 29 de abril de 2022.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 5/5/2022

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 5 de maio de 2022, quinta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Memorando 07/2022 - ASPLAGE

Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Assunto: Apresentação do andamento da construção do novo Plano Estratégico Institucional (duração 20 minutos);

GED n. 20.08.0284.0001416/2022-75

Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Maurício André Barros Pitta);

GED n. 20.08.1365.0002231/2022-73

Interessada: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Sérgio Amaral Scala);

Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem 10.2021.00000138-7)

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Helder de Arthur Jucá Filho);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 26 de abril de 2022.



Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

NOTA DECLARATÓRIA

Por determinação do Excelentíssimo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, declaro aos Senhores Conselheiros e ao público em geral, que por razões técnicas, não ocorrerá a 10ª Reunião Ordinária de 2022 deste Órgão Colegiado, prevista para acontecer no dia 28 do corrente mês.

Maceió, 26 de abril de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Promotorias de Justiça

Atos diversos

17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 06.2021.00000265-4. Interessado: Luiz Alberto Alves Teixeira. Assunto: denúncia de irregularidades trabalhistas. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil, com a consequente notificação do interessado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Intime-se. Publique-se.
Maceió, 26 de abril de 2022.

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP 001.2022.00000499-0. Interessado: Ouvidoria do Ministério da Infraestrutura (OUV/MInfra). Assunto: Assim, considerando que o fato narrado foi e está sendo objeto de investigação em outra Promotoria de Justiça, determino o arquivamento do presente procedimento com base no artigo 4º, inciso I, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP. Intime-se.

Após o procedimento de praxe mencionado, archive-se. Maceió, 11 de abril de 2022.

Assinado digitalmente _____
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

Extrato do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PORTARIA Nº 01/2022 (MP N.
06.2022.00000193-7)

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93; Resolve convolar a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, consoante preconiza os artigos 2º e 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

- 1) Atuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;
- 2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho